



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 323/2021

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR IDEVAL ROGÉRIO CARDOSO, VEREADOR DA CIDADE DE NOVO HORIZONTE/SP, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família do Senhor Ideval Rogério Cardoso (Rua 28 de Outubro, nº 466 - Centro - 14960-000 - Novo Horizonte/SP)

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi com profunda tristeza que recebemos a notícia do falecimento do Senhor IDEVAL ROGÉRIO CARDOSO, ocorrido no dia 30 de maio do corrente ano.

Ideval faleceu aos 55 anos de idade, era Vereador da Cidade de Novo Horizonte e é com grande sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento.

Era servidor público municipal, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte e Região (Sinserp) e participou ativamente da vida política do Município.

O edil estava em sua 4ª Legislatura como Vereador em Novo Horizonte: foi eleito com 365 votos na Legislatura 2009/2012; com 416 votos na Legislatura 2013/2016; com 428 votos na Legislatura 2017/2020; e com 338 votos na Legislatura 2021/2024.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento desse homem tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, compartilhamos esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor IDEVAL ROGÉRIO CARDOSO e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 31 de maio de 2021.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

MURILO BUENO
Vereador – PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

MOÇÃO Nº 323/2021 - Protocolo nº 1732/2021 recebido em 31/05/2021 16:25:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8B9F-3DB6-60B1-93DD.



